



# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ / RS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Edição nº 298 Ticket: 298

<http://www.picadacafe.rs.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 094/2019, de 10 de setembro de 2019.**

-----  
**CONVOCA CANDIDATA APROVADA  
EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  
-----

**DANIEL RÜCKERT**, Prefeito Municipal de Picada Café, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, a Candidata abaixo relacionada, para comparecer no prazo até o dia 19 de setembro de 2019 para confirmar o seu interesse no cargo para o qual obteve classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016 e homologado pelo Edital nº 039/2016, com apresentação da documentação exigida para o cargo, com a manifestação de interesse e apresentação da documentação o candidato tomará posse e será concomitantemente nomeado até o dia 19 de setembro e entrará em exercício até o dia 24 de setembro de 2019. O não comparecimento implica na automática desistência ao Cargo Público.  
Caso as datas acima mencionadas sejam em fim de semana ou feriado, será considerado o primeiro dia útil subsequente.

**NOME**

Janaína Trierveiler

**CARGO**

Atendente de Educação em Tempo Integral na Educação Infantil e Ensino Fundamental

**CLASSIFICAÇÃO**

24º lugar

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 10 de setembro de 2019.**

**DANIEL RÜCKERT**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**WILLIAM DE SOUZA**

Contador

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 226/2019

**EDITAL Nº 095/2019, de 11 de setembro de 2019.**

-----  
**PRORROGA PRAZO DO CADASTRAMENTO DE EMPRESAS  
PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE FLORES E  
ADUBOS DURANTE A 1ª EXPOFLORIR PICADA CAFÉ, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
-----

**DANIEL RÜCKERT**, Prefeito Municipal de Picada Café, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na condição de organizador da 1ª EXPOFLORIR PICADA CAFÉ, torna público ao conhecimento dos interessados que, **PRORROGA** prazo do cadastramento de empresas para fins de exploração comercial de flores e adubos, previsto no Edital 093/2019, conforme segue:





Certificado Digital acesse  
pmpicadacafe.domeletronico.com.br

# DIÁRIO OFICIAL

## ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ / RS

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Edição nº 298 Ticket: 298

<http://www.picadacafe.rs.gov.br/>

### DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

O cadastramento se dará mediante ficha de inscrição disponível no período entre **21 de agosto a 12 de setembro de 2019**, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 11 de setembro de 2019.**

**DANIEL RÜCKERT**

Prefeito Municipal

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**WILLIAM DE SOUZA**

Contador

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 226/2019

**Picada Café, 11 de setembro de 2019.**

**Daniel Rückert, Prefeito Municipal.**

Maiores informações através do telefone (54) 3285.1300 ou através do Portal da Transparência no site [www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br).



**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ / RS

<http://www.picadacafe.rs.gov.br/>